Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.900, DE 22 DE MAIO DE 2013.

Nomeia os membros do Conselho Participativo da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Erechim – AGER Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com amparo na Lei Municipal n.º 5.310, de 26 de março de 2013,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica nomeado o Conselho Participativo da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Erechim – AGER Erechim, composto pelos seguintes membros:

I – Representantes dos usuários indicados pelo Conselho Municipal de Defesa do Consumidor (CONDECON):

a) Titular: Diego Francisco Pilati;

b) Suplente: Rui Hari Matté;

II – Representantes de Entidades de Classe, indicado pela Associação em Defesa de Políticas Públicas (Fórum da Água):

a) Titular: Vilmar Wilson Kwol;

b) Suplente: Fábio Adamczuk;

III – Representantes dos prestadores dos serviços, dentre os regulados pela Agência, indicados pelos prestadores dos serviços:

a) Titular: Paulo Roberto Monschau Berta;

b) Suplente: Vlademir Rezende de Moura;

IV – Representantes do Poder Executivo do Município de Erechim:

a) Titular: Michele Onhatte;

b) Suplente: Denise Rodrigues Reggio;

c) Titular: Diego Lauer;

d) Suplente: Selmar Baú.

§ 1.º Os membros do Conselho Participativo terão mandato de 04 (quatro) anos, renovável por igual período.

§ 2.º O Presidente do Conselho será escolhido pelos Conselheiros para mandato de 01 (um) ano, admitida uma única recondução.

Art. 2.º Os membros do Conselho Participativo não serão remunerados, sendo sua participação considerada serviço relevante prestado ao Município.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 22 de Maio de 2013.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Renato Alencar Toso
Secretário Municipal de Administração